



# Câmara Municipal de Dumont

## Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP  
Fone: (16) 3944-2399  
e-mail: camaradumont@gmail.com

Dumont / SP



"TERRA DE SANTOS DUMONT"



**DOE SANGUE.  
DOE VIDA.**

Doação de sangue: o ato que vem do coração.

## PORTARIA Nº 02 /2018

**"NOMEIA COMISSÃO REPRESENTATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT, NOS TERMOS DO ARTIGO 31 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E DOS ARTIGOS 44 E 45 E SEUS INCISOS DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA".**

*Vereador **ROGERSON APARECIDO BUJARLON RUIZ (Tê)**, Presidente da Câmara Municipal de Dumont, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo 4.º, do artigo 51 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08/06/94: **RESOLVE:***

***Artigo 1º - DESIGNAR** as pessoas abaixo relacionadas para, sem prejuízo de suas funções, e sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Representativa da Câmara Municipal de Dumont durante o Recesso Legislativo compreendido entre os dias 1º A 31 de Julho de 2.018, de acordo com artigo 24 da LOM.*

*Ver. Leandro Cazadori Diana – Presidente*


*Ver. Eduardo Luiz Lorenzato Filho - Membro*

*Ver. Décio Fernandes dos Santos – Membro*

***Artigo 2º - A Comissão Representativa da Câmara Municipal terá as atribuições que lhe confere conforme descrito no Artigo 45, incisos I, II, III, IV do Regimento Interno desta casa.***

***Artigo 3º - Art. 3º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.***

*Câmara Municipal de Dumont, 20 de Junho de 2.018.*

  
ROGERSON AP. BUJARLON RUIZ (TÊ)  
=Presidente da Câmara=

**PUBLICADA NO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL NA DATA SUPRA ([www.camaradumont.sp.gov.br](http://www.camaradumont.sp.gov.br))**

  
**VLADEMIR BOVO**  
=Diretor Geral=